



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.526, de 08 de junho de 2011.

Concede 2ª Promoção Vertical por Merecimento aos Funcionários Públicos Municipais Estatutários aprovados na avaliação individual de desempenho do 2º Biênio: 2009 a 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais especialmente o parágrafo único do art. 10 e na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais sob regime jurídico Estatutário, em especial o disposto no seu Capítulo V que trata da promoção dos funcionários e no art. 50 que trata da promoção vertical por merecimento dos Profissionais da Educação e, **Considerando** o Decreto nº. 3820 de 18/08/2008 que regulamentou o Plano de Carreira dos Funcionários Estatutários e, **Considerando** a Portaria nº. 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e na **Portaria nº. 002 de 11/01/2010** c/c Portaria nº 057 de 08/09/2010 que designou a Comissão de Avaliação – CAD e, **Considerando** o término do 2º Biênio (2009-2011) dos funcionários optantes pelo Regime Jurídico Estatutário na forma do art. 200 da Lei Complementar nº. 014/2006 (Estatuto do Funcionário), **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida **2ª Promoção Vertical por Merecimento** aos Funcionários Públicos Municipais que optaram pelo Regime Jurídico Estatutário na forma do art. 200 da LC 014/2006, aprovados na avaliação Individual de desempenho aplicada anualmente pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, cujo resultado de desempenho apresentou conceito bom ou ótimo na média de pontos das avaliações do 2º biênio que corresponde ao período de 2009 a 2011.

§ 1º. Os funcionários com direito a passar de um nível ou referência de vencimento para a seguinte dentro do mesmo grupo ocupacional, da mesma classe e do mesmo cargo público, a partir de **01/06/2011** constam no Anexo I, e aqueles com direito a avançar a partir de **01/07/2011** constam no anexo II, partes integrante do presente Decreto, e passam, a partir dessas datas, a receber do Nível/referência salarial atual para a nova.

§ 2º. O funcionário cujo desempenho tenha sido interrompido durante o transcorrer dos biênios, face ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº. 1847/2006(Plano de Carreira dos Funcionários Estatutários) terá retomada a contagem do seu tempo de serviço para efeito da avaliação de seu desempenho, a partir da data de retorno a atividade.

Art. 3º. As Fichas Individuais decorrentes da Avaliação de Desempenho, que retrata o progresso ou não do Funcionário na Carreira, constam na pasta funcional dos mesmos.

Art. 4º. As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – Lei nº. 1847 de 27/03/2006.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

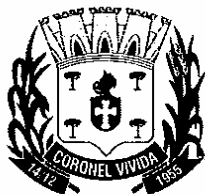
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de junho de 2011, 122ª da República e 56º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos



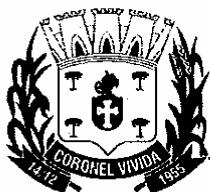
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DECRETO Nº 4.526
de 08/06/2011

2ª Promoção Vertical por Merecimento aos Funcionários Públicos Municipais Estatutários
aprovados na avaliação Individual de desempenho aplicada anualmente pela
Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD.

Biênio: 2009 a 2011
Promoção a partir de 01/06/2011

Funcionário	G.O	C. H	Data de Admissão	Data Opção Plano de Carreira Estatutário	Cargo Público	Do Nível/Re ferência	Para Nível/Refe rência
Pedro da Silveira	III	44	18/05/2004	01/03/2007	Operador De Máquina Rodoviária	A4	A5
Valmor Ribeiro dos Santos	III	44	18/05/2004	01/03/2007	Motorista	B4	B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
DECRETO Nº DECRETO Nº 4.526
de 08/06/2011

2ª Promoção Vertical por Merecimento aos Funcionários Públicos Municipais Estatutários
aprovados na avaliação Individual de desempenho aplicada anualmente pela
Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD.

Biênio: 2009 a 2011
Promoção a partir de 01/07/2011

Funcionário	G.O	C. H	Data de Admissão	Data Opção Plano de Carreira Estatutário	Cargo Público	Do Nível/Referência	Para Nível/Referência
Lucia Clementina Calderan de Lannoy	V	20	22/06/2004	01/03/2007	Cirurgião Dentista	B4	B5
Juliana Francieli Peruzzo	IV	40	22/06/2004	01/03/2007	Secretária	A4	A5
José Altamir dos Santos	III	44	30/06/2004	01/03/2007	Operador De Máquina Rodoviária	B4	B5
Aline Barbieri	IV	40	22/06/2004	01/03/2007	Secretária	A3	Alterada datas do Biênio para 2010/2012

Coronel Vivida, Estado do Paraná.